



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.C.R.

Uba-MG 22/02/99

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No. 06/99

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Sr. Rosalvo Braga Soares.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rosalvo Braga Soares, nos termos da Lei Municipal 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos de fevereiro de 1999.

Aurélio de Paula.

Galcado

José Belchior

Homen